PORTARIA N° 411/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar CLAUDIA LUIZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Grupo I, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula n°. 254797, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 4°, inciso III, §§ 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004 e Súmula Vinculante 33 STF.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2023.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.11.30 16:27:01 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 641/2022.
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br